LEI Nº 6.021 /2016

Denomina logradouros públicos no Bairro Residencial Cecília Meireles.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º - Fica denominado Francisco Paulo da Silva o logradouro público situado entre a avenida José Vítor de Paiva e a Rua Vereador Bernadino Alves Ferreira, antiga Rua 1, no Bairro Residencial Cecília Meireles, nesta cidade.

Art. 2º - Fica denominado Lucas Antônio dos Santos o logradouro público situado entre a avenida José Vítor de Paiva e rotatória, antiga Rua 2 (rotatória), no Bairro Residencial Cecília Meireles, nesta cidade.

Art. 3º - Fica denominado Aurora Maria dos Santos o logradouro público situado entre a avenida José Vítor de Paiva e a Rua 6, antiga Rua 2, no Bairro Residencial Cecília Meireles, nesta cidade.

Art. 4º - Fica denominado Maria da Conceição de Souza o logradouro público situado entre a avenida José Vítor de Paiva e a Rua 2, antiga Rua 3, no Bairro Residencial Cecília Meireles, nesta cidade.

Art. 5º - Fica denominado Carlos José dos Santos o logradouro público situado entre a Rua 2 e terrenos de Denis André Collin e outros, antiga Rua 4, no Bairro Residencial Cecília Meireles, nesta cidade.

Art. 6º - Fica denominado Terezinha Vicentina da Silva Lara o logradouro público situado entre os terrenos de Denis André Collin e outros, antiga Rua 5, no Bairro Residencial Cecília Meireles, nesta cidade.

Art. 7º - Fica denominado Antônio Piu o logradouro público situado entre a Rua 2 e terrenos de Denis André Collin e outros, antiga Rua 6, no Bairro Residencial Cecília Meireles, nesta cidade.

Art. 8º - Fica denominado Antônia Pereira de Almeida a praça situada entre a avenida José Vítor de Paiva, APP 1, terrenos de Denis André Collin e outros e área institucional, antiga praça 1, no Bairro Residencial Cecília Meireles, nesta cidade.

Art. 9º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 15 de dezembro de 2016.

Luciana de Freitas Lemos

Secretária Municipal de Gestão Pública

Antônio Júlio de Faria

Prefeito Municipal